

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E A GSS – GERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Campo Grande/MS, representada, neste ato, por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, doravante denominada **NOTIFICANTE**, e **GSS – GERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.813.045/0001-71, com sede à rua Pernambuco, nº 517, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-040, em Campo Grande/MS, doravante denominada **NOTIFICADA**, vem, via da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comunicar o seguinte:

- 1.** Em 29 de março de 2024, as partes firmaram contrato que teve como objeto a compra e a implantação de sistema de câmeras de segurança pela **CONTRATADA**, a instalação de monitoramento com botão de pânico, bem como a disponibilização de vigilantes desarmados, todos em funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, o qual se encontra vencido.
- 2.** Em atenção à cláusula 4.2. do **contrato originário**, que trata da resilição contratual, serve a presente para comunicar à **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, de que a **NOTIFICANTE** não possui interesse em dar continuidade à relação pactuada, e que, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia do recebimento da presente, estará encerrado o citado



contrato, aproveitando-se a oportunidade para externar agradecimentos pela colaboração prestada ao tempo em que ele vigeu.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2025.

Pela NOTIFICANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE



Dra. Alir Terra Lima
Presidente



Marcos Alceu da Silva Villalba
Diretor de Finanças

OBS: Estas assinaturas fazem parte da notificação extrajudicial enviada pela Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande à GSS – GERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo conteúdo trata da rescisão do contrato.

Devante do Sr. Forax
28/08/25
CPF: 033.080.081-73

ASSINADO DIGITALMENTE
CARMELINO DE ARRUDA REZENDE

CPF
02476070106

DATA
22/08/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

